



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA DG N. 185, DE 30 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Portaria nº 177, de 24 de junho de 1993, do Exmo. Senhor Presidente deste Tribunal,

RESOLVE

INCLUIR, no artigo 1º da Portaria nº 159 de 17 de junho de 1993, subdelegação ao Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa, para:

"f) autorizar a efetivação de compras e a aquisição de serviços, até o limite previsto no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993."

Belo Horizonte, 30 de junho de 1993.

CASSIUS VINICIUS B. M. DRUMMOND  
Diretor-Geral

(DJMG 02/07/1993)